

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 7663201892 1.10 Data da entrevista: 06/10/2026

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PAJUCARA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: PATRIA

1.15 - Número: 9

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61933310

1.20 - Referência para Localização: MERCANTIL DO FELIPE

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA VILANI DA SILVA ALMEIDA

5.02 - CPF: 247.304.753-72

4.08 - Data de Nascimento: 30/04/1965

4.07 - Parentesco com Responsável Filho(a)

4.02 - Nome Completo: VITOR KEVEN ALMEIDA ROSARIO

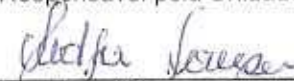
5.02 - CPF: 116.993.693-80

4.08 - Data de Nascimento: 09/03/2010

MARACANAÚ, 06/10/2026

Local e Data


Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)


Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.



TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAG/CAD/SENARC/SNAS/SNBA/MS

MARIA VILANI DA SILVA ALMEIDA, RG/CPF 247.304.753-72, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	MARIA VILANI DA SILVA ALMEIDA	247.304.753-72	RF	30/04/1965	-----	0.00
02	VITOR KEVEN ALMEIDA ROSARIO	116.993.693-80	FILHO	09/03/2010	-----	0.00
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú, 06 de 10 de 2026.

Maria Vilani da Silva Almeida
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

EXCLUSÃO CADASTRAL DE PESSOA

CÓDIGO FAMILIAR:

076632018-92

NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF) OU
DO REPRESENTANTE LEGAL (RL):

12230166710

DATA DA EXCLUSÃO:

06 / 10 / 2026

NOME DA PESSOA: CARLOS DA SILVA MACIEL

NIS DA PESSOA: 12295850268

MOTIVO DA EXCLUSÃO:

- () Falecimento da pessoa
- (x) Desvinculação da pessoa da família em que está cadastrada
- () Decisão judicial
- () Averiguação – suspeita de fraude identificada pelo município
- () Identificação de cadastros incluídos ou alterados indevidamente por agente público por má-fé

Maracanaú, 06 / 10 / 2026.

Carlos da Silva Maciel

Assinatura Responsável Familiar (RF) ou Representante Legal (RL)

Cláudio Pereira

Assinatura Entrevistador

Assinatura Responsável pelo órgão de cadastramento